Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO QUARENTA E UM, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS DEZENOVE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Extraordinária de número quarenta e um (41), sob a Presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Adair Lucht, Clóvis Braun, Ilimar Vesper, Ivone Schliwe Guilherme, Joelio Abeldt, Joel Ponath, Luciano Alves da Silva, Rogerio Schereder, Selene Jastrow, Teodoro Hammer, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador Luciano Alves da Silva, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a Sessão, e convidou a todos para cantarem o Hino do Município. A mensagem escolhida pelo Vereador Joelio Abeldt para a Sessão que se encontra em Filipenses, capítulo 01, versículos 09 a 11, a qual fez a leitura. Dando sequência o Presidente informou que o pedido de Vista do Vereador Ilimar Vesper ao Projeto de Lei Complementar 074/2022, foi retirado, logo, poderia ir à votação. Dando continuidade, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Joel Ponath, Joelio Abeldt, Ivone Schliwe Guilherme, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Clóvis Braun e Rogerio Schereder, respectivamente – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 074/2022: institui o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo do município de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Rogerio Schereder, após cumprimentos, parabenizou a todos servidores que iriam receber um amento justo e, disse a aquelas que se sentiram prejudicados de alguma forma, que procurassem os Vereadores. Agradeceu aos representantes do Sindicato dos Servidores Públicos pelo trabalho que faziam no município. Finalizou. Em seguida, continuando à discussão, o Vereador Luciano Alves da Silva, após cumprimentos, citou o nome do senhor Marinaldo que trabalhava na área da saúde, que após cumprimenta-lo, pediu desculpas, pois lhe havia chegado à informação de que o Vereador Luciano iria votar contra o Projeto, o Vereador disse que sempre lutaria por todas categorias, dentro da legalidade. Ressaltou o quanto sempre lutou pela categoria do Serviços Urbanos. E naquele dia não conseguiria votar contra o Projeto que beneficiaria tanto os servidores. Agradeceu e finalizou. Continuando a discussão o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, enalteceu o trabalho do Prefeito, Vice-prefeito, Comissão de reestruturação e equipe técnica envolvidos no Projeto. Agradeceu também ao Sindicato dos Servidores Públicos que haviam acompanhado os trabalhos. Falou sobre o futuro concurso público e a prospecção do quadro de funcionários e referidas características no cenário salarial. Agradeceu e finalizou. Em seguida, ainda em discussão, a Vereadora Selene Jastrow, falou que houve muita luta, de diversas pessoas, pela reestruturação no quadro de todos funcionários. Falou também sobre a dificuldade em contratar médicos e que a reestruturação salarial iria ajudar. Falou sobre a qualidade da equipe que participou do trabalho do Projeto. Mencionou também questões pertinentes ao concurso público. Parabenizou a gestão municipal do Executivo pelos trabalhos realizados e as classes que iriam receber o aumento salarial. Agradeceu e finalizou. Continuando a discussão, o Vereador Ilimar Vesper, após cumprimentos, disse que o pedido de Vista, não foi feito com a intenção de prejudicar os funcionários, mas sim, visando privilegiar todas classes trabalhadoras. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, após cumprimentos, a Vereadora Ivone Schliwe Guilherme, falou sobre trabalhadores bem remunerados, que trabalhavam mais felizes, trabalhavam com prazer e faziam o que gostavam. Ressaltou que a intenção do pedido de Vista era privilegiar todas as classes trabalhadoras. Agradeceu e finalizou. Em

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

seguida, continuando a discussão, o Vereador Rogerio Schereder, após cumprimentos, pediu ao Sindicato dos Servidores que visse também a questão dos profissionais do magistério, que estavam com salários defasados e não foram contemplados com a reestruturação salarial. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei Complementar nº 074/2022, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento – Vereadores Joel Ponath e Joelio Abeldt, respectivamente – para a leitura do parecer ao Projeto de lei nº 077/2022 - concede revisão geral da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos municipais de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, falou sobre o assunto e parabenizou ao Prefeito, Vice- prefeito e equipes que trabalharam e enviaram o referido Projeto para votação na Câmara. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 077/2022, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Joel Ponath, Joelio Abeldt, Ivone Schliwe Guilherme, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Clóvis Braun e Rogerio Schereder, respectivamente – para a leitura do parecer ao Projeto de lei nº 079/2022: dispõe sobre a alteração da lei municipal nº 2.447, de 05 de julho de 2021 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio;

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Joel Ponath, Joelio Abeldt, Ivone Schliwe Guilherme, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Clóvis Braun e Rogerio Schereder, respectivamente – para a leitura do parecer ao Projeto de lei nº 080/2022: dispõe sobre a alteração da lei municipal nº 2.498, de 17 de novembro de 2021 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Joel Ponath, Joelio Abeldt, Ivone Schliwe Guilherme, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Clóvis Braun e Rogerio Schereder, respectivamente – para a leitura do parecer ao Projeto de lei nº 081/2022: dispõe sobre a alteração da lei municipal nº 2563, de 27 de abril de 2022, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Joel Ponath, Joelio Abeldt, Ivone Schliwe Guilherme, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Clóvis Braun e Rogerio Schereder, respectivamente – para a leitura do parecer ao Projeto de lei complementar nº 082/2022: altera a lei complementar municipal nº 2512/2021 e dá outras providências, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Ilimar Vesper, após cumprimentos, comemorou pelos Vereadores, em unanimidade, terem conseguido a redução do valor da taxa de lixo, pediu ao Secretário de Serviços Urbanos que fizesse a

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

divulgação referente as informações de pagamento da referida taxa. Agradeceu e finalizou. Continuando a discussão, o Presidente, parabenizou as equipes que trabalharam na reformulação do Projeto. Falou de como seriam feitos os pagamentos e, sobre a devolução do dinheiro de quem já havia pagado o valor anterior. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de lei complementar nº 082/2022 de foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____